



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 092

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.774 =

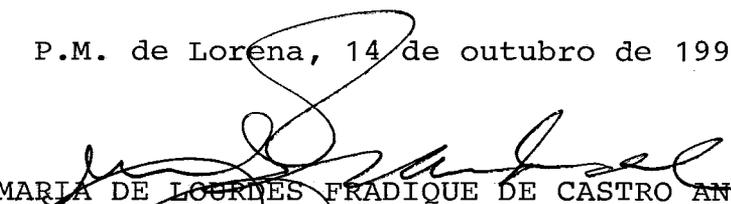
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

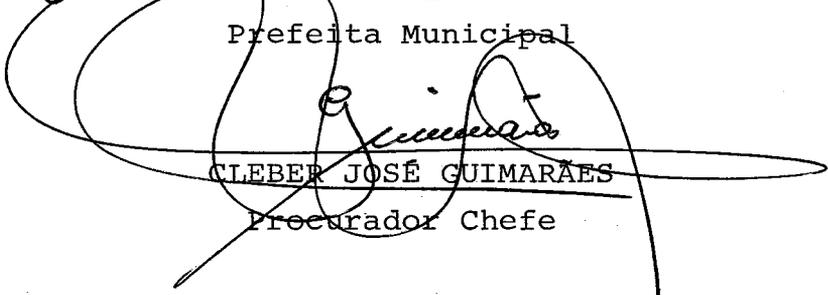
RESOLVE :

Advertir, no dia 14 de outubro de 1994, o servidor
HÉLIO JOAQUIM DA SILVA; Registro nº 3.633, Encarregado, Nível
"2B", lotado no Setor de Apoio, Coordenadoria de Comunicação
da Secretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura
Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "h", do artigo
482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de outubro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


~~CLEBER JOSÉ GUIMARÃES~~
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação